

Prezada,

Em resposta ao ofício nº 348/2025/SES/DSOS, inserido no Processo SGPe SCC 9700/2025, o qual encaminha o ofício 1417/SCC-DIAL-GEAPI, referente a Processo Legislativo IND/0566/2025 de autoria da Deputada Estadual Paulinha, que sugere a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste, informamos que:

O HEMOSC é um órgão estadual vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, foi criado em 20 de julho de 1987, por meio do Decreto Lei Estadual número 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade à população catarinense.

Desde 2007 é gerido por Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/SES e Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON/FAHECE, qualificada como Organização Social/OS. O Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

O HEMOSC acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base no histórico de cada localidade, considerando a Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua de acordo com legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e nas diretrizes estratégicas da FAHECE. E ainda, considerando que o sangue possui validade, por respeito aos doadores e ao erário definem-se os serviços e ações a serem desenvolvidos em cada município.

Em função do explicado anteriormente, o HEMOSC avalia que tanto para a cidade de São Miguel do Oeste quanto para todo o extremo oeste catarinense as coletas externas, também conhecidas como coletas itinerantes, é a alternativa mais adequada.

À Senhora  
JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA  
Diretora de Supervisão das Organizações Sociais - DSOS  
Secretaria de Estado da Saúde – SC



Nestas coletas o HEMOSC vai à cidade com sua equipe, equipamentos e insumos e faz a coleta seletiva de sangue.

O HEMOSC valoriza todo cidadão catarinense e felizmente, praticamente todos os municípios nos solicitam coletas externas, assim, sempre buscamos atendê-los com uma programação anual indo ao máximo de cidades possíveis. No extremo oeste catarinense este ano já fomos em São Lourenço do Oeste e Guaraciaba e temos coleta agendada para Anchieta.

Especificamente para São Miguel do Oeste temos coleta itinerante agendada para o dia 06 de agosto de 2025 e planejamos retornar, no mínimo, mais duas vezes ainda este ano.

O atendimento às solicitações de sangue em toda Hemorrede em 2025, até 30 de junho, foi de 97,4%, e o HEMOSC Chapecó que atende São Miguel do Oeste foi 99,2 %, o que demonstra que as ações atuais estão adequadas para o atendimento à demanda.

A saúde não tem preço, mas tem custos e manter serviços, com infraestrutura (recursos humanos, equipamentos, etc.) requer investimentos e valores mensais que precisam se justificar pela sua efetividade e necessidade.

Agradecemos a intenção da nobre Deputada Ana Paula da Silva no incremento às doações de sangue e no atendimento às demandas transfusionais da região do extremo oeste do estado e mantemos nosso compromisso em disponibilizar sangue com qualidade para todos os catarinenses.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Patrícia Carsten**  
Diretora Geral HEMOSC

**Guilherme Genovez**  
Gerente Técnico HEMOSC

Red.DIR/PC





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O66VS32W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 10/07/2025 às 11:46:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)



**GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 10/07/2025 às 13:50:29

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 04/10/2022 - 16:54:13 e válido até 03/10/2027 - 16:54:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzAwXzk3MDJfMjAyNV9PNjZlZWUzMyVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009700/2025** e o código **O66VS32W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 392/2025/SES/DSOS  
Processo SCC n. 9700/2025

Florianópolis, ( data da assinatura digital ).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao processo em tela, que trata a respeito da Indicação encaminhada através do Ofício nº 1417/SCC-DIAL-GEAPI, constante à fl. 010, subscrita pela senhora Deputada Estadual Ana Paula da Silva, onde sugere a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste, encaminha esta Diretoria a manifestação do HEMOSC, conforme Ofício nº 076/25 - DIR, constante às fls. 012 e 013, acerca da referida Indicação.

Em síntese, o HEMOSC informa que acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base no histórico de cada localidade, considerando a Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), também atua de acordo com legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e nas diretrizes estratégicas da FAHECE. Considerando a validade do sangue, o respeito aos doadores e o uso responsável dos recursos públicos, define-se a forma mais eficiente de atuação em cada município. Para São Miguel do Oeste e o extremo oeste catarinense, o HEMOSC avalia que as coletas externas (itinerantes) são a alternativa mais adequada. Nessas ações, o HEMOSC leva sua equipe, estrutura e insumos à cidade para realizar coletas seletivas. Em 2025, até 30 de junho, o atendimento às solicitações de sangue na Hemorrede foi de 97,4%, e especificamente pelo HEMOSC Chapecó (responsável por São Miguel do Oeste), de 99,2%, o que demonstra que as ações atuais estão adequadas para o atendimento à demanda.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**Tatiana Bez Batti Titericz**

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

**Janine Silveira dos Santos Siqueira**

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor

**Diogo Demarchi Silva**

Secretário de Estado da Saúde/SC

Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ND4JK218**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 07:44:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



**JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 11/07/2025 às 09:36:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzAwXzk3MDJfMjAyNV9ORDRKSzlxOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009700/2025** e o código **ND4JK218** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**OFÍCIO Nº 64/2025/SES/COJUR/CONS**

Florianópolis, (data da assinatura digital)

**SCC 9700/2025**

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1417/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 0566/2025, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual sugere a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste, seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

**RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA**  
Procurador do Estado

À Senhora

**Nathalia da Silva Zimmermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: [cojur@saude.sc.gov.br](mailto:cojur@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8TM5W81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA** (CPF: 072.XXX.589-XX) em 21/07/2025 às 17:44:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 13:33:51 e válido até 17/10/2122 - 13:33:51.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2025 às 20:42:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzAwXzk3MDJfMjAyNV9aOFRNNVc4MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009700/2025** e o código **Z8TM5W81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1800/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0566/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 64/2025/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FL7RO853**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 28/07/2025 às 17:59:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzAwXzk3MDJfMjAyNV9GTDdSTzg1Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009700/2025** e o código **FL7RO853** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.